

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 634, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

**APROVA NOVA TABELA DE
VENCIMENTOS PARA OS
SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO DE BOCA DA MATA E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica modificada a Tabela de vencimentos e Cargos do Quadro de Provimento Efetivo e Comissionado, Ativo e Inativo da Câmara Municipal de Boca da Mata.

Art. 2º - Os novos vencimentos terão um acréscimo de 5% (cinco por cento) e serão estabelecidos nas Tabelas, constantes do Anexo Único desta Lei.

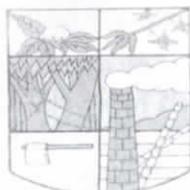
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2013.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicada, Registrada e Arquivada pela Secretaria Municipal de Administração, em 14 de Janeiro de 2013.


ELDER RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração



LEI MUNICIPAL Nº 634, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS
PESSOAL ATIVO
PESSOAL INATIVO
CARGO EM COMISSÃO

A- PESSOAL ATIVO E INATIVO

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	I	R\$ 624,05
Auxiliar Legislativo	II	R\$ 735,24
Assistente Legislativo "A"	III	R\$ 955,81
Assistente Legislativo "B"	III	R\$ 1.529,30
Assistente Legislativo "C"	III	R\$ 1.794,58
Assistente Legislativo "D"	III	R\$ 2.205,00

B-CARGO EM COMISSÃO

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTOS
Assessor Jurídico	NS-1	R\$ 2.205,00
Secretário Administrativo	CC-1	R\$ 2.205,00
Chefe do Setor de Finanças	CC-2	R\$ 1.794,57
Controlador de Finanças	CC-2	R\$ 1.794,57
Chefe do Setor de Contabilidade	CC-03	R\$ 1.284,03
Assessor Parlamentar	AP-01	R\$ 650,00